Tabela de Preços Ações Especiais TV 2024

- 1. Colocação de Produto
- 2. Telepromoções
- 3. Outros Formatos

Em vigor a partir de 1 de Fevereiro 2024



1. COLOCAÇÃO DE PRODUTO

A RTP, no âmbito da sua estratégia comercial e de acordo com a legislação em vigor, tem a possibilidade de realizar ações de colocação de produto nos programas de entretenimento ligeiro, programas sobre desporto e ficção nacional.

A colocação de produto nos programas da RTP é feita de forma natural, sempre adequada à narrativa do mesmo, podendo passar por integrações simples no décor com ou sem manuseamento de produto/marca, possibilidade de existir menções verbais a bens ou serviços no contexto de rubricas/reportagens, ou outro tipo de presenças especiais.

Possibilidades em programas de entretenimento:

a) Presenças Passivas (5")

Presença de produto/marca no decor do programa, sem qualquer alteração ou adaptação da narrativa ou conteúdo. Poderá fazer parte do decor, sem interferência por parte do apresentador (presenças passivas).

PASSIVAS (5")	DAY TIME	ACESSO	PRIME TIME
Media	Caso a caso	5.000,00	5.000,00
Produção	Caso a caso	1.000,00	1.000,00



b) RUBRICAS / REPORTAGENS

Integração, de forma natural e enquadrada, de uma marca e/ou conceito numa rúbrica dos nossos programas de entretenimento de day-time. Estas integrações podem ser em estúdio ou no exterior, de acordo com a natureza editorial dos mesmos e dos objetivos de cada anunciante (a definir entre as partes).

RUBRICAS / REPORTAGENS	ASSOCIAÇÃO	CRIAÇÃO
Media	1.000,00	3.000,00
Produção	1.500,00	3.000,00

c) Presenças Especiais (20")

Possibilidade em desenvolver presenças especiais, desenhadas à medida da marca / anunciante e integradas na narrativa dos nossos programas de entretenimento, podendo existir referências verbais de produtos ou serviços.

Especiais (20")	DAY TIME	ACESSO	PRIME TIME
Media	3.000,00	10.000,00	10.000,00
Produção	3.000,00	5.000,00	5.000,00



TABELA DE PREÇOS AÇÕES ESPECIAIS - 2024

NOTAS COLOCAÇÃO DE PRODUTO:

- 1. Todas as situações atrás descritas terão de ser validadas pela Dir. de Programas da RTP.
- 2. Nos custos apresentados não estão considerados os valores de cachets dos apresentadores (negociados caso a caso diretamente pela agência / anunciante).
- 3. O conteúdo dos programas não pode ser influenciado de modo a afetar a responsabilidade e independência editorial.
- 4. A colocação de produto deverá ser assegurada através da visualização dos bens ou serviços de modo ponderado e adequado ao tipo de programa em causa e de uma forma integrada na narrativa.
- 5. A colocação de produto não pode encorajar diretamente à compra ou locação de produtos e serviços, nomeadamente através de referências promocionais, referências a preço ou respetivas condições de aquisição de produto ou serviço.
- 6. A colocação de produto admite apenas representações ou demonstrações de carácter objetivo.
- 7. Os valores de produção poderão sofrer alterações de acordo com os pedidos / briefings, bem como especificidades de gravações em exterior, quando aplicável.
- 8. Exclusividade por categoria de produto para a totalidade do programa implica uma sobretaxa (negociar caso a caso).
- 9. Os cancelamentos por indicação do anunciante, após gravações realizadas, serão alvo de faturação na integra.
- 10. As integrações em conteúdos RTP não são sujeitas a validação após edição (mesmo que em VT's).
- 11. Os direitos de utilização de musicas, quando necessário, são da responsabilidade da marca.
- 12. Após adjudicação das propostas, o cancelamento com uma semana de antecedência implica o pagamento de 50% do valor abjudicado; o cancelamento com menos de 48h da gravação implica o pagamento total do valor adjudicado.
- 13. Aos valores mencionados acresce IVA e taxas legais em vigor.
- 14. Outro tipo de presenças / possibilidades comerciais e programas não mencionados nas tabelas de colocação de produto, serão analisados caso a caso.





2. TELEPROMOÇÕES (60")

Trata-se de um espaço publicitário exibido no decorrer do programa, conduzido pelo(a) apresentador(a) do mesmo, que poderá estar acompanhado por um convidado/representante da marca e utilizando o décor/cenário do programa. Estes espaços são exibidos entre separadores de publicidade e podem ser em direto durante a emissão do programa ou gravados.

Temos disponível, para comercializar este formato, nos seguintes horários/faixas: **DAY-TIME** (Praça da Alegria, A Nossa Tarde, Aqui Portugal e Estrelas ao Sábado), **ACESSO** (Preço Certo) e **PRIME-TIME** (programas de fim de semana).

Valores unitários:

TELEPROMOÇÕES (60")	DAY TIME	ACESSO	PRIME TIME (*)
Media	1.500,00	4.000,00	Valor anunciante + 100% taxa
Produção	1.500,00	4.000,00	5.000,00

(*) Telepromoções a passar em break; gravação com apresentador do programa em questão; decor a definir consoante programa.

Possibilidade de repetição das telepromoções em break, com um custo adicional de produção 500,00 por inserção.

NOTAS TELEPROMOÇÕES:

- 1. Valores para uma duração de 60".
- 2. Aos valores mencionados acresce IVA e taxas legais em vigor.
- 3. Não estão contemplados cachets dos apresentadores.
- 4. Os custos de produção podem sofrer alterações conforme as necessidades específicas de cada projeto.



- 5. Os guiões são da responsabilidade do anunciante e estão sujeitos à aprovação prévia da RTP.
- 6. Todos os materiais a utilizar no decorrer das telepromoções são da responsabilidade do anunciante e devem ser de fácil utilização (exemplos: elementos gráficos, stand-ups, mesas, cadeiras, produtos, ...).
- 7. Emissão em direto ou gravado (live on tape sem edição)
- 8. Todos os elementos necessários para a realização da telepromoção devem ser entregues com uma semana de antecedência: guiões, oráculos, VT's, imagens, materiais físicos (stand-ups, cadeiras, mesas, produtos...). É da responsabilidade do anunciante fazer com que todo este material chegue às respetivas produções dos programas.
- 9. No momento de marcação da telepromoção o anunciante deve indicar: o número de marcações pretendidas, as respetivas datas, o programa, a faixa horária, o apresentador, o tema, etc.
- 10. Após adjudicação e marcação das telepromoções, o cancelamento com uma semana de antecedência implica o pagamento de 50% do valor abjudicado; o cancelamento com menos de 48h da gravação/emissão implica o pagamento total do valor adjudicado.
- 11. Caso haja participação de algum convidado durante a telepromoção ou acompanhamento por parte do anunciante/agência, é necessário informar com antecedência.
- 12. Durante o espaço de telepromoção é possível: presença e manuseamento de produto; visibilidade de marca; entrevista a um representante da marca; verbalização de marca / produto; mensagens comerciais; inserção de VT's, oráculos e imagens.



3. OUTROS FORMATOS

A RTP comercializa ainda algumas solução à medida dos objetivos dos anunciantes. Cada ação será desenvolvida e produzida mediante briefing do anunciante.

Formatos e investimento:

FORMATOS	Valor Produção	Valor Media
Separadores Publicidade/Transição	2.500,00	Caso a Caso
Ecrãs fracionados (produção)	1.500,00	Faixa horária / Valor Anunciante + 100% / 200% sobretaxa
Ecrãs fracionados (exibição/adaptação)	750,00	Faixa horária / Valor Anunciante + 100% / 200% sobretaxa
Cartão Patrocínio	1,500,00	De acordo com o programa
Spot gráfico	5,000,00	Valor anunciante

Notas Outros Formatos:

- 1. Os valores de produção não têm incidência de rappel / margem de intermediação.
- 2. Aos valores mencionados acresce IVA e taxas legais em vigor.
- 3. Não estão contemplados cachets de voz-off, caso aplicável.
- 4. A produção destes formatos é exclusiva para exibição nos canais da RTP.
- 5. Todos os materiais gráficos que envolvem a marca, são da responsabilidade do anunciante.
- 6. Os valores incluem 2 refinamentos.
- 7. Possibilidade de desenvolvimento de outros formatos, orçamentados caso a caso.

